



CÂMARA DE VEREADORES
ITAPETINGA - BAHIA

LEI Nº 85, de 28 de novembro de 1960.

"Altera e revoga dispositivos da lei nº 14, de 31/12/1955.
(Código Tributário).

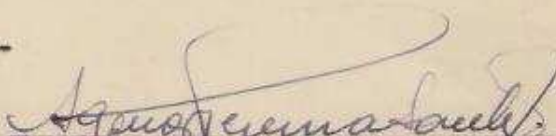
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, DECRETA:

Art. 1º - O artigo 95 da lei nº 14 de 31 de dezembro de 1955 - Código Tributário - passa a ter a seguinte redação: "O imposto sobre a / compra e venda de gado quer seja realizada por criador ou engordador, / incidirá sobre o total da venda, ao tempo em que esta se realizar, e será / pago pelo vendedor, sejam os animais para engorda ou revenda imediata", / ficando revogado o item XXI do artigo 130 da referida lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA, 28 DE NOVEMBRO DE 1960.


JOÃO SALIBA - 1º SECRETÁRIO EM
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA


AGENOR PEREIRA SANTOS - 2º SECRETÁRIO